

ACORDO MODIFICATIVO DO CONTRATO-PROGRAMA

Entre:

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP**, representada pelo seu Presidente Dr. Luís Cunha Ribeiro, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de “ARS”;

E

O **CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE**, como segundo outorgante, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Eng. Isabel Maria Nunes Rodrigues Daniel Pinto Monteiro, com poderes para outorgar o ato, doravante designado de “Centro Hospitalar”;

Cláusula 1ª

1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2012 o Contrato-Programa para a definição dos objetivos do plano de atividades do Centro Hospitalar para o triénio 2007-2009, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de Outubro de 2009.

2. Pelo presente Acordo é igualmente alterado o Anexo I ao Contrato-Programa para a definição dos objetivos do plano de atividades do Centro Hospitalar para o triénio 2007-2009, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de Outubro de 2009, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º3 deste último para vigorar em 2012.

Celebrado aos 27 dias do mês de Junho, de 2012.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP

SEGUNDO OUTORGANTE

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE

ANEXO I

Cláusulas específicas de financiamento para o ano 2012

Cláusula 1ª

Produção contratada

1. O Centro Hospitalar obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde constantes do presente Anexo e respetivos Apêndices.
2. O Centro Hospitalar assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas para o programa denominado Sistema de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC).
3. A valorização da atividade cirúrgica programada adicional é contratada de acordo com as necessidades expressas e é valorizada por doente equivalente*índice de case mix* preço médio unitário comum (1.404,04€);
4. A produção a contratar considera a atividade relativa aos utentes do SNS, incluindo os beneficiários dos Subsistemas de Saúde ADSE, SAD da GNR e da PSP e ADM das Forças Armadas.

Cláusula 2ª

Remuneração pela produção contratada

1. Como contrapartida pela produção contratada e objetivos de qualidade e eficiência, o Centro Hospitalar, no ano de 2012, receberá o valor máximo de € 55.439.717,37.
2. As atividades do Centro Hospitalar são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base a tabela de preços constante do Apêndice I.
3. A produção base do internamento e do ambulatório médico e cirúrgico, classificada em GDH, é traduzida em doentes equivalentes e ajustada pelos índices de *case-mix* constantes do Apêndice I.
4. A linha de atividade cirúrgica programada adicional é remunerada:
 - a) Pelo valor do GDH referido na tabela de preços em vigor do SIGIC, adaptado às regras constantes da mesma Portaria, no caso da produção efetuada no próprio hospital (hospital de origem) ou por outro hospital do SNS;
 - b) Por 90% do valor do GDH referido na tabela de preços em vigor do SIGIC, adaptado às regras constantes da mesma Portaria, no caso da produção ser realizada por um hospital de destino do setor convencionado.
5. Apenas são elegíveis para faturação os episódios que cumpram as normas de registo constantes no Manual SIGIC e

restante legislação específica.

6. Não há lugar a qualquer pagamento caso as unidades realizadas sejam inferiores a 50% do volume contratado, por linha de produção, com a exceção da linha de urgência para a qual o SNS assume o pagamento de cada unidade produzida, abaixo dos 50% contratados, pelo valor de 50% do preço contratado.

7. A remuneração e pagamento da produção contratada regem-se por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

8. Os episódios de internamento que resultem em partos por cesariana sempre que superiores aos montantes contratados serão remunerados de acordo com Grupo de Diagnóstico Homogéneo de Parto vaginal, sem diagnósticos de complicação.

Cláusula 3ª

Produção marginal

1. Se o volume da produção realizada pelo Centro Hospitalar for superior ao volume contratado, assume-se o pagamento de cada unidade produzida acima deste volume, até ao limite máximo de 10%, ao preço marginal que corresponde a: 10% do preço contratado para o internamento classificado em GDH médicos e GDH cirúrgicos urgentes, internamento de doentes crónicos e permanência em lar dos IPO; a 15% do preço contratado para a consulta e serviço domiciliário; a 10% do preço contratado para a urgência e, a 15% do preço contratado para o hospital de dia, IVG, doentes com terapêutica TARV, DPN e episódios de ambulatório classificados em GDH médicos.

2. Os episódios programados (internamento e ambulatório) classificados em GDH cirúrgicos não estão sujeitos às regras enunciadas no número anterior.

3. A valorização da produção marginal pode ocorrer entre linhas de atividade, ficando limitado ao valor global do contrato previsto no n.º 1 da cláusula 2ª.

Cláusula 4ª

Valor de Convergência

1. O Centro Hospitalar receberá a importância de € 3.750.832,60 como verba de convergência, a qual está dependente de pedido expresso à respetiva ARS, acompanhado de um plano de ajustamento viável (apêndice VI), o qual descreve as medidas estruturadas de redução dos custos operacionais e estabelece metas precisas (quantitativa e temporalmente) para a sua implementação;

2. O pagamento da verba de convergência depende do cumprimento das metas estabelecidas entre as partes, sendo efetuadas avaliações trimestrais do grau de cumprimento destas.

Cláusula 5ª

Incentivos Institucionais

Os incentivos institucionais serão atribuídos pelas ARS, no valor de € 2.466.272,92, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência institucionais, nos termos do Anexo III e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Dever de Informação

1. Até ao dia 21 de cada mês, o Centro Hospitalar obriga-se a enviar à ACSS IP informação relativa à atividade realizada e dados económico-financeiros, atentas as prestações de saúde constantes do Anexo I.
2. A inobservância do dever de informação nos termos constantes da alínea anterior pode determinar a aplicação de uma penalidade até metade do valor de um adiantamento mensal.
3. O Centro Hospitalar obriga-se ainda a assegurar a operacionalidade dos equipamentos informáticos destinados à inscrição da informação necessária à execução do presente Acordo Modificativo, incluindo a gestão do SIGIC e a transferência de dados para o Sistema Informático de Gestão da Lista de Inscritos para Cirurgia (SIGLIC).

Cláusula 7ª

Programas específicos

O Centro Hospitalar receberá o valor correspondente à atividade resultante dos programas específicos constantes do Apêndice II.

Cláusula 8ª

Pagamentos

1. O Centro Hospitalar receberá, mensalmente, a título de adiantamento, por conta dos pagamentos referentes ao ano de 2012, a importância de € 4.500.432,50, que será objeto de acerto de contas com a faturação emitida pelo Centro Hospitalar e conferida pela ACSS.
2. O Centro Hospitalar deverá enviar mensalmente recibos dos valores correspondentes aos adiantamentos, sem prejuízo do envio futuro de faturas.

Cláusula 9ª

Acertos ao adiantamento por dívidas entre instituições do SNS

1. O Centro Hospitalar autoriza desde já a dedução, por qualquer meio, ao valor do adiantamento mensal, da totalidade ou parte dos valores devidos por faturação entre instituições e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde que já esteja vencida há mais de 6 meses.
2. A ACSS IP compromete-se a adicionar ao adiantamento por conta dos pagamentos o valor correspondente à faturação entre instituições e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde que já esteja vencida há mais de 6 meses e que tenha sido deduzido aos devedores.

APÊNDICE I

PRODUÇÃO CONTRATADA E REMUNERAÇÃO (1 DE 2)

Instituição:		Contratualização: Anexo CP				
Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE		Período Análise: Dezembro 2012				
	ICM	Doentes Equivalentes		Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)
		N.º	%			
1. Consultas Externas:						
Nº Primeiras Consultas Médicas				53,08 €	42.610,00	2.261.738,80 €
Nº Consultas Médicas Subsequentes				48,25 €	118.732,00	5.728.819,00 €
2. Internamento:						
Doentes Saídos						
GDH Médicos	0,7317	8.118,00	92,25%	1.710,68 €	8.800,00	10.161.337,59 €
GDH Cirúrgicos - Actividade Base	1,3132	3.007,00	99,56%	1.710,68 €	3.020,00	6.755.120,18 €
GDH Cirúrgicos - Actividade Adicional	1,3132	403,00	99,56%	1.404,04 €	405,00	743.045,49 €
GDH Cirúrgicos Urgentes	1,3132	1.762,00	99,56%	1.710,68 €	1.770,00	3.958.271,29 €
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				227,29 €	0,00	0,00 €
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				78,40 €	180,00	14.112,00 €
Reabilitação Psicossocial (Psiquiatria)				78,40 €	0,00	0,00 €
Doentes Crónicos Ventilados				270,40 €	0,00	0,00 €
Doentes Crónicos de Hansen				78,40 €	0,00	0,00 €
Doentes Crónicos da Pneumologia				78,40 €	0,00	0,00 €
Valor Total do Internamento						21.631.886,55 €
3. Episódios de GDH de Ambulatório:						
GDH Cirúrgicos - Actividade Base	0,6469			1.710,68 €	2.769,00	3.064.283,09 €
GDH Cirúrgicos - Actividade Adicional	0,6469			1.404,04 €	55,00	49.955,04 €
GDH Médicos	0,1255			1.710,68 €	34.643,00	7.437.517,45 €
Valor dos GDH de Ambulatório						10.551.755,58 €
4. Urgências:						
Atendimentos (SU - Polivalente)				121,81 €	0,00	0,00 €
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				61,04 €	117.706,00	7.184.774,24 €
Atendimentos (SU - Básica)				34,76 €	26.224,00	911.546,24 €
5. Sessões em Hospital de Dia:						
Hematologia				325,27 €	0,00	0,00 €
Imuno-Hemoterapia				325,27 €	1.986,00	645.986,22 €
Psiquiatria				33,79 €	5.073,00	171.416,67 €
Psiquiatria (Unidades Sócio-Ocupacionais)				33,79 €	0,00	0,00 €
Outros				22,32 €	12.159,00	271.388,88 €
Valor Total do Hospital de Dia						1.088.791,77 €
6. IG até 10 semanas:						
Medicamentosa						
N.º IG				313,72 €	500,00	156.860,00 €
Cirúrgica						
N.º IG				408,48 €	25,00	10.212,00 €
7. Planos de Saúde:						
VIH/Sida						
Doentes em tratamentos ambulatório TARV				10.156,80 €	435,00	4.418.208,00 €
Diagnóstico Pré-Natal						
Protocolo I				41,80 €	0,00	0,00 €
Protocolo II				71,60 €	0,00	0,00 €

APÊNDICE I

PRODUÇÃO CONTRATADA E REMUNERAÇÃO (2 DE 2)

Instituição:		Contratualização: Anexo CP				
Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE		Período Análise: Dezembro 2012				
	ICM	Doentes Equivalentes		Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)
		N.º	%			
8. Serviços Domiciliários:						
N.º de Visitas				36,68 €	300,00	11.004,00 €
9. Lar (IPO):						
Dias de Estadia				69,75 €	0,00	0,00 €
10. Outros:						
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório						798.221,00 €
Internos						685.900,19 €
Valor da Produção Contratada						55.439.717,37 €
11. Incentivos institucionais						2.466.272,92 €
12. Convergência						3.750.832,60 €
Valor Total do Contrato						61.656.822,89 €

APÊNDICE II

PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Ajudas Técnicas

Assistência Médica no Estrangeiro

Assistência na área da Saúde Mental prestada por Ordens Religiosas

Convenções Internacionais

Doenças Lisossomais de Sobrecarga

Incentivos aos Transplantes

Melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade

ANEXO II

OBRIGAÇÕES EM MATÉRIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INSCRITOS PARA CIRURGIA – SIGIC

1. O Centro Hospitalar obriga-se ao cumprimento das regras constantes da Portaria do SIGIC, nos termos previstos no Manual de Gestão de Inscritos para Cirurgia.
2. O Centro Hospitalar obriga-se ainda a assegurar a operacionalidade dos equipamentos informáticos destinados à inscrição da informação necessária à gestão do SIGIC e à transferência de dados para o Sistema Informático de Gestão da Lista de Inscritos para Cirurgia (SIGLIC).

ANEXO III

OBJETIVOS DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE		
Áreas	Indicadores	Meta (2012)
Objetivos Nacionais		
A. Acesso	A.1 Percentagem de primeiras consultas médicas no total de consultas médicas	26,0%
	A.2 Permilagem de doentes sinalizados para a RNCCI, em tempo adequado, no total de doentes saídos (especialidade selecionadas)	27,0‰
	A.3 Percentagem de consultas realizadas e registadas no CTH relativamente ao total de 1 ^{as} consultas	38,0%
	A.4 Percentagem de doentes cirúrgicos tratados em tempo adequado	15,0%
	A.5 Percentagem de Utentes referenciados para consulta externa atendidos em tempo adequado	80,0%
B. Desempenho assistencial	B.1 Demora média	7,8 dias
	B.2 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo	1,7%
	B.3 Percentagem de reinternamentos em 30 dias	6,9%
	B.4 Percentagem de partos por cesariana	32,0%
	B.5 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH)	47,0%
	B.6 Percentagem do consumo de embalagens de medicamentos genéricos, no total de embalagens de medicamentos	35,0%
C. Desempenho económico-financeiro	C.1 Peso dos custos com pessoal ajustados nos proveitos operacionais	64,0%
	C.2 Percentagem dos custos com Horas Extraordinárias, Suplementos e Fornecimentos de Serviços Externos III (selecionados) no total de Custos com Pessoal	19,2%
	C.3 Percentagem de proveitos operacionais extra contrato-programa no total de proveitos operacionais	9,6%
	C.4 EBITDA (€)	-7.759.646 €
	C.5 Acréscimo de dívida vencida (€)	< 0 €
Objetivos da Região		
D. Objetivos Regionais	D.1 Redução da lotação praticada (nº de camas)	-22 camas
	D.2 Tempo médio de resposta para consultas realizadas no CTH (dias)	100 dias
	D.3 Tempo médio de espera em LIC < X dias	170 dias
	D.4 Custos com MCDT's solicitados ao exterior (Var.%2012/2011)	-13,4%

Nota: Articulação com a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados -O Hospital/Centro Hospitalar está obrigado ao cumprimento do estipulado nas cláusulas 7.ª e 8.ª do Contrato-Programa assinado para o triénio 2007-2009, devendo garantir a correta e a adequada articulação com a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, nos termos da lei e das orientações fixadas pelo Ministério da Saúde nessa matéria.

ANEXO IV

OBRIGAÇÕES EM MATÉRIA DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N.º 41/2007, DE 24 DE AGOSTO

O Centro Hospitalar compromete-se a implementar e cumprir os Tempos Máximos de Resposta Garantidos para o acesso aos cuidados de saúde estabelecidos na Portaria n.º 615/2008, de 11 de julho, e na Portaria n.º 1529/2008, de 26 de dezembro, aprovadas ao abrigo do nº 1 do artigo 3º da Lei n.º 41/2007 de 24 de agosto.

APÊNDICE III

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS – PROVEITOS E GANHOS (1 DE 3)

Instituição:		Contratualização: Anexo CP	
Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE		Período Análise: Dezembro 2012	
	Valor Estimado 2011	Valor Contratualizado 2012	% Var 2012 / 2011
711-Vendas			
712-Prestações de serviços	59.761.291,01 €	67.823.769,83 €	13,5%
7121-Internamento	22.525.573,35 €	23.577.747,71 €	4,7%
7122-Consulta	10.247.006,00 €	8.344.255,80 €	-18,6%
7123-Urgência/SAP	9.616.705,75 €	9.357.868,48 €	-2,7%
7124-Quartos particulares			
7125-Hospital de dia	2.736.730,42 €	1.134.336,54 €	-58,6%
7126-Meios comp. de diagnóstico e terapêutica	214.861,02 €	125.330,00 €	-41,7%
71261-De diagnóstico	214.861,02 €	125.330,00 €	-41,7%
71262-De terapêutica			
7127-Taxas moderadoras	1.076.776,56 €	1.314.102,00 €	22,0%
7128-Outras Prestações de Serviços de Saúde	12.929.434,18 €	23.531.159,30 €	82,0%
71281-Serviço domiciliário		11.004,00 €	
71282-GDH de Ambulatório	9.396.770,69 €	11.233.648,59 €	19,5%
71283-Programas verticais	380.761,81 €	4.585.280,00 €	1.104,2%
71284-Plano de convergência		3.750.832,60 €	
71285-Valor Capitulacional (valor a facturar pelas ULS)			
71289-Outras prestações serviços de saúde	3.151.901,68 €	3.950.394,11 €	25,3%
7129-Outras prestações de serviços	414.203,73 €	438.970,00 €	6,0%
Sub-Total	59.761.291,01 €	67.823.769,83 €	13,49%
% S/ Total Geral	97,4%	98,89%	
72-Impostos e taxas			
% S/ Total Geral			
73-Proveitos suplementares	265.160,87 €	301.200,00 €	13,59%
% S/ Total Geral	0,43%	0,44%	
74-Transf. e subsídios correntes obtidos	2.205,03 €		
741-Transferências-Tesouro			
742-Transferências correntes obtidas	2.205,03 €		
7421-Da ACSS			
7422-Do PIDDAC			
7423-Do FSE	2.205,03 €		
7429-Outras Transferências Correntes Obtidas			
743-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos			
749-Sub. correntes obtidos-De outras entidades			
Sub-Total	2.205,03 €		
% S/ Total Geral	0,0%		
75-Trabalhos para a própria entidade			
% S/ Total Geral			
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	160.942,20 €	55.860,00 €	-65,3%
762-Reembolsos	152.324,87 €	55.860,00 €	-63,3%
763-Produtos de fabricação interna			
768-Outros não espec. alheios valor acrescentado	8.617,33 €		
769-Outros			
Sub-Total	160.942,20 €	55.860,00 €	-65,29%
% S/ Total Geral	0,26%	0,08%	
78-Proveitos e ganhos financeiros	91.748,30 €	85.420,00 €	-6,9%
% S/ Total Geral	0,15%	0,12%	
79-Proveitos e ganhos extraordinários	1.077.679,00 €	320.000,00 €	-70,31%
% S/ Total Geral	1,76%	0,47%	
TOTAL GERAL	61.359.026,41 €	68.586.249,83 €	11,78%

APÊNDICE III

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS – CUSTOS E PERDAS (2 DE 3)

Instituição:		Contratualização: Anexo CP	
Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE		Período Análise: Dezembro 2012	
	Valor Estimado 2011	Valor Contratualizado 2012	% Var 2012 / 2011
612-Mercadorias			
616-Matérias de consumo	21.054.641,73 €	19.715.274,00 €	-6,4%
6161-Produtos Farmacêuticos	17.585.220,42 €	16.357.793,00 €	-7,0%
61611-Medicamentos	15.449.706,37 €	14.332.351,00 €	-7,2%
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	2.135.514,05 €	2.025.442,00 €	-5,2%
6162-Material consumo clínico	3.007.832,22 €	2.952.700,00 €	-1,8%
6163-Produtos alimentares	2.431,49 €	2.500,00 €	2,8%
6164-Material consumo hoteleiro	151.978,39 €	140.335,00 €	-7,7%
6165-Material consumo administrativo	167.832,37 €	160.488,00 €	-4,4%
6166-Material manutenção e conservação	136.456,03 €	99.458,00 €	-27,1%
6169-Outro material de consumo	2.890,81 €	2.000,00 €	-30,8%
Sub-Total	21.054.641,73 €	19.715.274,00 €	-6,36%
% S/ Total Geral	24,51%	24,58%	
6211-Assistência ambulatoria	1.531.654,20 €	1.307.481,00 €	-14,6%
6212-Meios complementares diagnóstico			
62121-Patologia clínica			
62122-Anatomia patológica			
62123-Imagiologia			
62124-Cardiologia			
62125-Electroencefalografia			
62126-Medicina nuclear			
62127-Gastroenterologia			
62128-Pneumologia/Imunoalergologia			
62129-Outros			
6213-Meios complementares terapêutica			
62131-Hemodiálise			
62132-Medicina física e reabilitação			
62133-Litotricia			
62139-Outros			
6214-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
6215-Internamentos		736.846,00 €	
6216-Transporte de doentes			
6217-Aparelhos complementares de terapêutica			
6218-Trabalhos executados no exterior	3.784.095,06 €	3.281.175,00 €	-13,3%
62181-Em entidades do M. Saúde	1.222.640,93 €	1.189.713,00 €	-2,7%
621811-Assistência ambulatoria	2.666,00 €	3.555,00 €	33,3%
621812-Meios complementares de diagnóstico	433.605,55 €	463.822,00 €	7,0%
621813-Meios complementares de terapêutica	656.274,62 €	608.044,00 €	-7,3%
621814-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
621815-Internamentos e transporte de doentes	130.094,76 €	114.292,00 €	-12,1%
621819-Outros trabalhos executados no exterior			
62189-Em outras entidades	2.561.454,13 €	2.091.462,00 €	-18,3%
621891-Assistência ambulatoria	1.442,00 €	2.350,00 €	63,0%
621892-Meios complementares diagnóstico	1.382.569,02 €	1.534.920,00 €	11,0%
621893-Meios complementares terapêutica	480.071,60 €	78.438,00 €	-83,7%
621894-Prescrição medicam. e cuid. farmac.	24,80 €		
621895-Internamentos e transporte de doentes	632.773,39 €	424.489,00 €	-32,9%
621896-Aparelhos complementares de terapêutica	64.573,32 €	51.265,00 €	-20,6%
621897-Assistência no estrangeiro			
621898-Termalismo social			
621899-Outros trabalhos executados no exterior			
6219-Outros subcontratos			
Sub-Total	5.315.749,26 €	5.325.502,00 €	0,18%
% S/ Total Geral	6,19%	6,64%	

APÊNDICE III

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS – CUSTOS E PERDAS (3 DE 3)

Instituição:		Contratualização: Anexo CP	
Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE		Período Análise: Dezembro 2012	
	Valor Estimado 2011	Valor Contratualizado 2012	% Var 2012 / 2011
6221-Fornecimentos e serviços I	1.251.169,74 €	1.644.088,00 €	31,4%
6222-Fornecimentos e serviços II	1.880.516,64 €	1.692.297,00 €	-10,01%
6223-Fornecimentos e serviços III	5.291.604,69 €	5.108.947,00 €	-3,45%
6229-Outros fornecimentos e serviços	109.684,35 €	103.569,00 €	-5,58%
Sub-Total	8.532.975,42 €	8.548.901,00 €	0,19%
% S/ Total Geral	9,93%	10,66%	
63-Transf. correntes conced. e prest. sociais			
% S/ Total Geral			
641-Remunerações dos órgãos directivos	277.277,72 €	260.635,00 €	-6,0%
642-Remunerações de pessoal	38.722.628,02 €	35.212.681,00 €	-9,1%
6421-Remunerações base do pessoal	26.365.869,71 €	26.257.472,00 €	-0,4%
64211-RCTFP por tempo indeterminado	15.992.354,93 €	15.896.448,00 €	-0,6%
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo	674.975,04 €	641.728,00 €	-4,9%
64213-Pessoal em regime Contrato Individual	8.879.650,57 €	8.853.368,00 €	-0,3%
64214-Pessoal em qualquer outra situação	818.889,17 €	865.928,00 €	5,7%
6422-Suplementos de remunerações	9.643.636,32 €	8.308.063,00 €	-13,8%
64221-Trabalho extraordinário	4.845.703,55 €	4.121.011,00 €	-15,0%
642211-Horas extraordinárias	4.729.000,60 €	4.026.744,00 €	-14,9%
642212-Prevenções	116.702,95 €	94.267,00 €	-19,2%
64222-Trabalho em regime de turnos	2.492.656,05 €	2.252.908,00 €	-9,6%
642221-Noites e suplementos	2.492.656,05 €	2.252.908,00 €	-9,6%
642222-Subsídio de turno			
64223-Abono para faltas	954,24 €	1.010,00 €	5,8%
64224-Subsídio de refeição	1.489.410,16 €	1.511.215,00 €	1,5%
64225-Ajudas de custo	3.133,07 €	3.500,00 €	11,7%
64226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Alojam.			
642281-PECLEC/SIGIC	407.144,87 €	298.089,00 €	-26,8%
642282/9-Outros Suplementos	404.634,38 €	120.330,00 €	-70,3%
6423-Prestações sociais directas	86.995,08 €	101.320,00 €	16,5%
6424-Subsídios de férias e de Natal	2.626.126,91 €	545.826,00 €	-79,2%
6425 - Prémios de desempenho			
643-Pensões	693.756,92 €	174.292,00 €	-74,9%
645-Encargos sobre remunerações	6.601.124,53 €	6.539.501,00 €	-0,9%
646-Seguros de acid. trab. e doenças profissionais	803,60 €	1.580,00 €	96,6%
647-Encargos sociais voluntários	80.718,39 €	91.211,00 €	13,0%
648-Outros custos com pessoal	22.795,14 €	35.684,00 €	56,5%
649-Estágios Profissionais			
Sub-Total	46.399.104,32 €	42.315.584,00 €	-8,8%
% S/ Total Geral	54,0%	52,76%	
65-Outros custos e perdas operacionais	32.198,65 €	35.215,00 €	9,37%
% S/ Total Geral	0,04%	0,04%	
66-Amortizações do exercício	3.810.351,17 €	3.872.460,00 €	1,63%
% S/ Total Geral	4,43%	4,83%	
67-Provisões do exercício	422.858,92 €	25.000,00 €	-94,09%
% S/ Total Geral	0,49%	0,03%	
68-Custos e perdas financeiras	301.848,25 €	302.150,00 €	0,1%
% S/ Total Geral	0,35%	0,38%	
69-Custos e perdas extraordinários	48.702,26 €	58.210,00 €	19,52%
% S/ Total Geral	0,06%	0,07%	
TOTAL GERAL	85.918.429,98 €	80.198.296,00 €	-6,66%

APÊNDICE IV

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE FLUXOS DE CAIXA

Instituição:		Contratualização: Anexo CP	
Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE		Período Análise: Dezembro 2012	
	Valor Estimado 2011	Valor Contratualizado 2012	% Var 2012 / 2011
Método Directo			
Fluxos de Actividades Operacionais			
Recebimentos (+):	72.300.679,62 €	67.765.119,83 €	-6,27%
Contrato-programa (produção)	64.822.936,96 €	55.439.717,37 €	-14,48%
Dívidas de Terceiros (outras entidades)	4.236.321,61 €	4.474.194,94 €	5,62%
Contrato-Programa (convergência)		3.750.832,60 €	
Incentivos	698.167,05 €	2.466.272,92 €	253,25%
Subsídios à Exploração			
Taxas Moderadoras (R)	1.076.776,56 €	1.314.102,00 €	22,04%
Outros (inclui outros operacionais e extraordinários)	1.466.477,44 €	320.000,00 €	-78,18%
Pagamentos (-):	-72.654.816,38 €	-67.425.121,20 €	-7,20%
Fornecedores e outros c/c	-24.913.568,50 €	-25.051.327,20 €	0,55%
Custos com Pessoal	-47.741.247,88 €	-42.315.584,00 €	-11,36%
Transf. Correntes conced. e Prest. Sociais			
Outros (inclui outros operac. e extraord.)		-58.210,00 €	
Fluxos de Actividades Operacionais	-354.136,76 €	339.998,63 €	-196,01%
Fluxos de Actividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de (+):	1.298.525,91 €	85.420,00 €	-93,42%
Investimentos Financeiros			
Imobilizações Corpóreas			
Imobilizações Incorpóreas			
Subsídios ao Investimento	1.242.235,29 €		
Juros e Proveitos Similares	56.290,62 €	85.420,00 €	51,75%
Dividendos			
Outros			
Pagamentos respeitantes a (-):	-1.496.579,28 €	-1.825.652,00 €	21,99%
Investimentos Financeiros			
Imobilizações Corpóreas	-1.481.573,28 €	-1.825.652,00 €	23,22%
Imobilizações Incorpóreas	-15.006,00 €		
Fluxos de Actividades de Investimento	-198.053,37 €	-1.740.232,00 €	778,67%
Fluxos de Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de (+):			
Empréstimos Obtidos			
Aumentos de Capital e P. Suplementares			
Subsídios e Doações			
Vendas de Acções Próprias			
Cobertura de Prejuízos			
Pagamentos respeitantes a (-):	-266.390,57 €	-302.150,00 €	13,42%
Empréstimos Obtidos			
Amortizações de Contratos de Leasing			
Juros e Custos Similares	-266.390,57 €	-302.150,00 €	13,42%
Dividendos			
Reduções de Capital e P. Suplementares			
Aquisição de Acções Próprias			
Fluxos de Actividades de Financiamento	-266.390,57 €	-302.150,00 €	13,42%
Variação de Caixa e seus equivalentes	-818.580,70 €	-1.702.383,37 €	107,97%
Caixa no início do período	8.657.915,07 €	7.839.334,37 €	-9,45%
Caixa no fim do período	7.839.334,37 €	6.136.951,00 €	-21,72%
TOTAL	0,00 €	0,00 €	

APÊNDICE V
BALANÇO PREVISIONAL (1 DE 3)

Instituição:		Contratualização: Anexo CP		
Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE		Período Análise: Dezembro 2012		
	AL - Activo Líquido 2011	AB - Activo Bruto 2012	AP - Amortizações ou Provisões 2012	AL - Activo Líquido 2012
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451 - Terrenos e recursos naturais				
452 - Edifícios				
453 - Outras construções e infra-estruturas				
455 - Bens do património hist., artist. e cultural				
459 - Outros bens de domínio público				
445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público				
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Domínio Público				
Bens de domínio público				
Imobilizados Incorpóreos				
431 - Despesas de Instalação				
432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento	12.088,47	422.785,94	422.785,94	0,00
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas				
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Incorpóreas				
Imobilizados Incorpóreos	12.088,47	422.785,94	422.785,94	0,00
Imobilizações Corpóreas				
421 - Terrenos e Recursos Naturais	239.544,43	239.544,43		239.544,43
422 - Edifícios e Outras Construções	11.279.111,08	21.383.055,18	9.014.139,71	12.368.915,47
423 - Equipamento Básico	6.248.815,18	24.806.973,05	20.316.128,85	4.490.844,20
424 - Equipamento de Transporte	106.799,52	406.099,36	334.778,84	71.320,52
425 - Ferramentas e Utensílios	13.298,07	54.799,27	46.766,20	8.033,07
426 - Equipamento administrativo e Informático	873.337,69	6.275.750,48	5.742.427,79	533.322,69
427 - Taras e Vasilhame	1.413,79	11.463,60	11.272,81	190,79
429 - Outras Imobilizações Corpóreas	5.279,27	7.581,57	2.974,30	4.607,27
442 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas	1.645.884,31	136.333,37		136.333,37
448 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas				
Imobilizações Corpóreas	20.413.483,34	53.321.600,31	35.468.488,50	17.853.111,81
Investimentos Financeiros				
411 - Partes de Capital				
412 - Obrigações e Títulos de Participação				
414 - Investimentos em Imóveis				
415 - Outras Aplicações Financeiras				
441 - Imobilizações em Curso de Investimentos Financeiros				
447 - Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros				
Investimentos Financeiros				
Circulante				
Existências				
36 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	2.725.960,92	2.497.677,00		2.497.677,00
34 - Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo				
33 - Produtos Acabados e Intermédios				
32 - Mercadorias				
37 - Adiantamento por Conta de Compras				
Existências	2.725.960,92	2.497.677,00		2.497.677,00
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
Dívidas de Terceiros - Curto prazo				
28 - Empréstimos Concedidos				
211 - Clientes c/c	3.874.813,12	6.453.961,77		6.453.961,77
213 - Utentes c/c	34.187,72	35.810,00		35.810,00
215 - Instituições do MS	2.922.508,27	2.355.650,00		2.355.650,00
218 - Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa		370.701,77	370.701,77	0,00
251 - Devedores pela Execução do Orçamento				
229 - Adiantamentos a Fornecedores				
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado				
24 - Estado e Outros Entes Públicos	68.276,15	15.210,00		15.210,00
263/3/4+267+268 - Outros devedores	11.593,53	8.360,00		8.360,00
Dívidas de Terceiros - Curto prazo	6.911.378,79	9.239.693,54	370.701,77	8.868.991,77

APÊNDICE V

BALANÇO PREVISIONAL (2 DE 3)

Instituição:		Contratualização: Anexo CP		
Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE		Período Análise: Dezembro 2012		
	AL - Activo Líquido 2011	AB - Activo Bruto 2012	AP - Amortizações ou Provisões 2012	AL - Activo Líquido 2012
Títulos Negociáveis				
151 - Acções				
152 - Obrigações e Títulos de Participação				
153 - Títulos da Dívida Pública				
159 - Outros Títulos				
18 - Outras Aplicações de Tesouraria				
Títulos Negociáveis				
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa				
13 - Contas no Tesouro	6.766.533,03	5.111.601,00		5.111.601,00
12 - Depósitos em Instituições Financeiras	1.072.801,34	1.025.350,00		1.025.350,00
11 - Caixa				
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa				
	7.839.334,37	6.136.951,00		6.136.951,00
Acréscimos e Diferimentos				
271 - Acréscimos de Proveitos	9.883.470,93	8.163.125,00		8.163.125,00
272 - Custos Diferidos				
Acréscimos e Diferimentos				
	9.883.470,93	8.163.125,00		8.163.125,00
Total de Amortizações			35.891.274,44	
Total de Provisões			370.701,77	
TOTAL do ACTIVO				
	47.785.716,82	79.781.832,79	36.261.976,21	43.519.856,58

APÊNDICE V
BALANÇO PREVISIONAL (3 DE 3)

Instituição: Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE **Contratualização:** Anexo CP
Período Análise: Dezembro 2012

	Fundos Próprios e Passivo 2011	Fundos Próprios e Passivo 2012
Fundos Próprios		
51 - Património	40.930.000,00	40.930.000,00
56 - Reservas de Reavaliação		
Sub-total	40.930.000,00	40.930.000,00
Reservas		
571 - Reservas Legais		
572 - Reservas Estatutárias		
574 - Reservas Livres	3.628.282,91	3.628.282,91
575 - Subsídios	2.484.940,78	2.484.940,78
576 - Doações	692.998,45	724.998,45
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Activos		
Sub-total	6.806.222,14	6.838.222,14
Resultados Transitados	-70.932.681,11	-95.506.930,84
Resultado Líquido do Exercício	-24.574.249,73	-11.990.696,17
Fundo Patrimonial	-47.770.708,70	-59.729.404,87
Passivo		
Provisões		
291 - Provisões para Cobranças Duvidosas		
292 - Provisões para Riscos	402.400,77	402.400,77
Provisões	402.400,77	402.400,77
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	12.767.548,97	12.767.548,97
Terceiros		
213 - Utentes c/c		
219 - Adiantamentos de Clientes, Utentes e Instit. MS	19.867.003,75	32.603.833,00
221 - Fornecedores c/c	43.035.808,17	42.323.834,71
228 - Fornecedores - Facturas recep. e conf.		
23 - Empréstimos obtidos		
252 - Credores pela Execução do Orçamento		
2611 - Fornecedores de imobilizado c/c	4.643.596,12	2.862.219,00
24 - Estado e Outros Entes Públicos	1.386.221,60	1.286.325,00
261/3/4 - Outros Credores	5.811.003,37	4.521.450,00
Terceiros	74.743.633,01	83.597.661,71
Acréscimos e Diferimentos		
273 - Acréscimos de Custos	5.644.850,19	4.856.320,00
274 - Proveitos Diferidos	1.997.992,58	1.625.330,00
Acréscimos e Diferimentos	7.642.842,77	6.481.650,00
Passivo	95.556.425,52	103.249.261,45
Fundos Próprios e Passivo	47.785.716,82	43.519.856,58